

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 210/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023 - COMITÊ FUNDO - PREVIBAI

“Dispõe sobre designação dos Membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, tem como competência analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, observando os regulamentos e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e demais Órgãos reguladores do mercado financeiro e de capitais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a formação e a forma de composição do Comitê de Investimentos,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê de Investimentos, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios do citado Fundo Previdenciário.

I – João Ramão Pereira Ramos – Diretor-Presidente Do Previbai ;

II – Clediomar Arce Dos Santos – Diretor Financeiro Do Previbai ;

III- Ronaldo Luiz Vanzini – Representante Do Conselho Previdenciário Do Previbai .

Art. 2º O exercício das atividades de que trata este Decreto é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual os servidores, ora designados, não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA